

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE****Escola de Educação Especial da APAE de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br**PLANO DE TRABALHO – APAE****• Recurso Municipal****1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas			CNPJ: 51.526.911/0001-98	
Endereço: Avenida Ricardo Jordani, 180			Bairro: Vila Bandeirantes	
Cidade: Estância Turística de Brotas	UF SP	CEP 17.380-000	DDD/Telefone (14) 3653-5187 (14) 3653-1413	E-mail: apaecoord@hotmail.com
Nome do Responsável: Alcino Izzo Junior			CPF: 565.672.428/72	
RG/Órgão Expedidor: 4.313.320-4		Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Domingos Dalasta, 467, Bairro Jardim Cívitas			CEP: 17.380-000	
Finalidade Estatutária: Conforme Capítulo I, Artigo 9º I - À promoção da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido Inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessorando, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III – Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla. Em seu Artigo 10º: I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.				



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (18 a 29 anos)	Período de Execução Início: Janeiro/2022 Término: Dezembro/2022
Capacidade de Atendimento: Atendimento de até 16 jovens	
Forma de Acesso: As formas de acesso são CRAS, CREAS, Rede Socioassistencial e encaminhamento das demais políticas públicas.	
Identificação do Objeto: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvendo de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	
Público Alvo: <ul style="list-style-type: none">✓ Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;✓ Jovens em situação de isolamento social;✓ Jovens com vivência de violência e, ou negligência;	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

Escola de Educação Especial da APAE de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

- ✓ Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- ✓ Jovens em situação de acolhimento;
- ✓ Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Jovens em situação de rua;
- ✓ Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências

Coordenadora:

Vânia Martins Bertanha Lourenço

Endereço do coordenador	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico
Avenida Ângelo Piva, 159 – Centro.	14- 997529125	vania_brotas@hotmail.com

Responsável Técnico do Projeto:

Gláucia Cristina de Lima Vellozo – Assistente Social

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A celebração de parceria entre a OSC e o município da Estância Turística de Brotas é de suma importância, visto a relevância social do trabalho realizado com os usuários do serviço e suas famílias. Observa-se que a OSC tem conseguido resultados efetivos no que diz respeito aos vínculos familiares.

O serviço da APAE é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais.

A celebração da parceria para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, se faz necessária na prevenção da fragilização de vínculos, agravos e riscos pessoais e sociais, junto aos usuários, nas ações preventivas e proativas desse serviço no município. Salientamos que a Entidade possui capacidade técnica, operacional e profissional para a execução do serviço, com equipe técnica capacitada, espaço físico adaptado e adequado e experiência no atendimento ao público prioritário do serviço.



Objetivo Geral:

- ✓ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Objetivo Específico:

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- ✓ Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- ✓ Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Acolhida e escuta qualificada	Sempre que necessário	-	Janeiro/2022	Dezembro/2022
1.1.1	Realização de visitas domiciliares quando necessário e acompanhamentos, contatos telefônicos semanalmente	Sempre que houver demanda	Contato telefônico com os usuários semanalmente	Janeiro/2022	Dezembro/2022

Ações:

- Acolhida e escuta qualificada aos usuários e família através de agendamento seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) quando houver demanda.
- Realização de visitas domiciliares para acompanhamento e monitoramento das famílias presencialmente e através de contatos telefônicos, se necessário, trabalhar os reflexos e perdas em consequência da Pandemia do COVID-19.

2. META: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2.	Atividades Intergeracionais	Semestral	02	Janeiro/2022	Dezembro/2022

Ações:

- Através do projeto “Interagir e Incluir”, serão propostas pelas oficinairas 02 atividades presenciais mantendo os Protocolos Sanitários, com o objetivo de fomentar a interação, trabalhar a criação e o fortalecimento dos vínculos e a convivência social, entre os usuários de diferentes faixas-etárias envolvendo outros serviços da rede setorial.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da APAE de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

- Proposta de atividades que propiciem a troca de experiências vivenciadas durante todo o período de isolamento social, buscando a superação dos traumas em decorrência do período.

3. META: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3.	Oficina de Arte e Artesanato	Semanal	02	Janeiro/2022	Dezembro/2022
1.3.1	Oficinas de Esporte e Lazer	Semanal	02	Janeiro/2022	Dezembro/2022

Ações:

- Oficinas de Esporte e Lazer, com a proposta de atividades físicas, brincadeiras, dinâmicas e atividades de lazer, com o objetivo de estimular a participação social, interação, elevação da autoestima e proporcionar melhorias à qualidade de vida em caso da retomada das atividades presenciais.

- Oficinas de Arte e Artesanato, com a proposta de atividades de estímulo a criatividade, autonomia na execução das atividades manuais propostas, elevação da autoestima através da valorização dos materiais produzidos e a superação de possíveis traumas sofridos oriundos do processo de envelhecimento, como também atividades lúdicas – contação de histórias, utilizando de fantoches e materiais impressos, além de exercícios de fixação posterior a atividade - para o enriquecimento do universo cultural e acesso a informação, por meio de atividades temáticas: Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Dia de quem cuida de mim, Setembro Verde, Outubro Rosa, Dia da Consciência Negra, Novembro Azul, dentre outros.

Salientamos que todas as semanas serão disponibilizadas atividades extras para estímulo do processamento cognitivo, autonomia e independência na compreensão de conceituações básicas, por exemplo, reconhecimento de cores, números, formas geométricas e formação do nome.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

Escola de Educação Especial da APAE de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

4. META: Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.4.	Atividades de Vida Diária e Atividades de Vida Prática	Semanal	02	Janeiro/2022	Dezembro/2022

Ações:

- Propostas de atividades com instruções nas Atividades de Vida Diária (AVD's) e Atividades de Vida Prática (AVP's) para o estímulo à compreensão sobre a utilidade de cada item (higiene, alimentação, vestuário), atividades com direcionamento dos serviços disponíveis no Município e a forma de utilização desses, tendo como foco o estímulo à autonomia na execução de atividades básicas, auxiliando na redução da sobrecarga dos cuidadores, o que também refletirá na autoestima dos usuários participantes.

- Oficina de culinária ministrada pela Nutricionista com a proposta de receitas de fácil compreensão, com itens simples de acesso a todos os usuários, utilizados no dia a dia, como também, produtos da estação, visando à economia doméstica, o estímulo às habilidades, o melhor aproveitamento dos alimentos e garantindo a alimentação saudável.

5. META: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.5	Oficina de Inclusão Digital	Semanal	01	Janeiro/2022	Dezembro/2022

Ações:

- Oficina de Inclusão Digital, com o objetivo de despertar o interesse dos usuários quanto aos equipamentos tecnológicos – computador e celular, o que de forma indireta, refletirá na autonomia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da APAE de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

para realização de chamadas de emergência, execução de atividades de jogos, vídeos proporcionando melhorias na coordenação motora, desenvolvimento intelectual, entretenimento, informação, além de reduzir a dependência do usuário e a sobrecarga dos cuidadores.

- Possibilitar o uso das ferramentas utilizadas na atividade de inclusão digital, instruções de fotografia e divulgação dos itens desenvolvidos através das redes sociais; aplicados à proposta de atividade de geração de renda.

6. META: Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Protagonismo na oferta e exposição dos materiais confeccionados	Semestral	02	Janeiro/2022	Dezembro/2022

Ações:

- Através das ações mencionadas, faremos a exposição dos itens produzidos pelos usuários nas oficinas de “Arte e Artesanato” e “Culinária” com o objetivo de que vivencie todo o processo de cuidado com o material, exposição e oferta dos materiais, incluindo intervenções de orientação quanto aos cuidados pessoais e de manutenção.

- Simulação de vivência no mercado de trabalho - postura profissional, autocuidado – com estímulos a independência na execução das atividades básicas. Observada a necessidade, faremos o direcionamento e referenciamento aos serviços de saúde e educação do município.

7. META: Proporcionar vivências que valorizem as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.7.	Atividades temáticas	Mensal	10	Janeiro/2022	Dezembro/2022

Ações:

- Atividades temáticas com a finalidade de alcançar a compreensão dos envolvidos, através da



adaptação de materiais e conteúdos, tais como, uso de cantigas, contação de histórias, fomentando a participação social, o reconhecimento dos usuários como sujeito de direitos, o envolvimento e interação familiar e fortalecimento dos vínculos entre eles.

- As atividades desenvolvidas terão como objetivo estimular a participação social e comunitária dos usuários, com a proposta de trabalhar temas e campanhas com vistas a promover a participação social e o envolvimento comunitário nos assuntos relacionados aos direitos da pessoa com deficiência, e o reconhecimento das potencialidades do público atendido na APAE também buscaremos parcerias com os Órgãos de garantia de direitos e com a rede setorial, para o envolvimento dos atendidos e mobilização e campanhas municipais.

5. METODOLOGIA

Os usuários chegarão ao Serviço através de encaminhamentos da rede socioassistencial e dos demais setores, momento que passarão por acolhimento inicial com a assistente social, para iniciação.

Serão desenvolvidas oficinas temáticas com os jovens e acompanhamento familiar, direcionadas pelas monitoras e educadoras - educador físico, acompanhadas pela assistente social.

As atividades propostas terão como foco a redução das vulnerabilidades sociais, na prevenção de possíveis violações de direitos ou reincidência dos mesmos. As intervenções serão pautadas na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, no que diz respeito às atividades voltadas ao público com idades de 18 a 29 anos, com foco na autonomia do usuário e família e na melhoria da qualidade de vida.

A participação dos usuários é voluntária, porém os profissionais utilizarão indicadores para avaliar o Serviço em busca da máxima participação dos usuários nas oficinas.

Cabe ressaltar que no decorrer do período, os profissionais participarão de capacitações em conjunto com Secretaria de Desenvolvimento Social caso ocorra, sendo orientados na busca por capacitações junto a Federação das APAES para atualização dos profissionais e melhoria da qualidade dos Serviços prestados à população.

6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, e consistem em

- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Portfolio de apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisa de satisfação semestral.



7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento permite a verificação dos pontos negativos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para as tomadas de decisões.

Utilizaremos para o monitoramento registros fotográficos disponibilizados pelas famílias dos usuários desenvolvendo as atividades propostas, relatórios de visitas domiciliares e evolução através das descrições realizadas durante o ano.

Como método de avaliação das intervenções, realizaremos pesquisa de satisfação semestral a fim de coletar índices quantitativos, como também haverá espaço para sugestões e colocações.

Com a compilação das avaliações, realizaremos na ultima reunião do ano exposição dos dados para as famílias e equipe, abrindo espaço de discussão. Contudo, reuniremos elementos para readequação das atividades, garantindo a efetividade das intervenções.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Total Mês R\$ (BRUTO)	Total Ano R\$
Assistente social (parte)	01	R\$ 1.801,9333	R\$ 21.623,20
Auxiliar Docente (parte)	01	R\$ 433,3333	R\$ 5.200,00
Obrigações Tributária e Contributiva	01	R\$ 592,8333	R\$ 7.114,00
Total		R\$ 33.937,20	

9. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	07	Salas de aula (15 pessoas)
02	01	Sala de informática (12 pessoas)
03	01	Sala de Educação Física (05 pessoas)
04	01	Quadra poliesportiva (15 pessoas)
05	05	Salas de atendimento técnico (06 pessoas)
06	01	Enfermagem (03 pessoas)

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE****Escola de Educação Especial da APAE de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

07	01	Sala Arquivos (05 pessoas)
08	04	Sala equipe administrativa (05 pessoas)
09	01	Sala de Eletroencefalograma
10	01	Recepção (08 pessoas)
11	01	Almoxarifado
12	01	Sala Médica (04 pessoas)
13	01	Oficina culinária (08 pessoas)
14	01	Cozinha (05 pessoas)
15	01	Dispensa (03 pessoas)
16	01	Refeitório (40 pessoas)
17	01	Refeitório (06 pessoas)
18	01	Lavanderia (02)
19	05	Banheiro (09 pessoas)
20	01	Garagem (03 veículos)
21	01	Orquidário (10 pessoas)
22	01	Casa Chalé (06 pessoas)
23	01	Casa de boneca (03 crianças)
24	01	Parque/tanque de areia (06 crianças)
25	01	Academia ao ar livre (06 pessoas)
26	01	Cozinha (05 pessoas)
27	01	Almoxarifado (02 pessoas)
28	01	Refeitório (10 pessoas)

10. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidad e	Especificação
-------------	----------------	---------------



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da APAE de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

01	1500	Acervo Brinquedos pedagógicos diversos
02	20	Acervo de brinquedos para parque
03	50	Acervo de panelas
04	300	Acervo Livros pedagógicos
05	02	Andador infantil adaptado
06	01	Apararelho de Pediasuit completo
07	02	Aparelho de aferir pressão arterial
08	01	Aparelho Fes e Tens
09	01	Aparelho ultra som
10	04	Aparelhos academia ao ar livre
11	02	Apoio de teclado
12	33	Armários
13	04	Balança
14	01	Banco com rodas
15	08	Banco de madeira
16	01	Barra paralela
17	03	Bastões
18	02	Batedeira comum
19	01	Batedeira industrial
20	03	Bebedouro de agua elétrico
21	03	Bicicleta ergométrica
22	02	Bolas Bobath
23	30	Bolas diversas
24	02	Bolsa térmica
25	02	Cadeiras de banho
26	33	Cadeiras de escritório
27	04	Cadeiras de rodas
28	01	Cama elástica
29	11	Caneleiras – 1/0,5 quilos
30	02	Carteira adaptada

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE****Escola de Educação Especial da APAE de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

31	03	Carteiras adaptadas para atividades infantil
32	08	Colchonete
33	16	Computadores
34	01	Data Show
35	02	Dvd
36	01	Escada de rampa canto
37	01	Espaldar
38	06	Espelhos
39	17	Estante em aço
40	03	Esteira
41	01	Faixas elásticas de resistência
42	03	Fogão 04 bocas
43	10	Fone de ouvido
44	02	Forno industrial
45	03	Freezer
46	01	Geladeira
47	02	Geladeira industrial
48	06	Halteres- 2/1/ 0,5 quilos
49	04	Impressoras
50	01	Jogo de sofá
51	03	Liquidificador
52	14	Lousa branca
53	01	Lousa digital
54	02	Maca
55	01	Máquina de costura
56	01	Máquina de fazer gelo
57	01	Máquina de lavar alta pressão
58	01	Máquina de lavar louça industrial
59	01	Máquina de lavar roupa

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE****Escola de Educação Especial da APAE de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - CEP 17380-000 - Estância Turística de Brotas - SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 - E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

60	01	Mesa (padaria)
61	60	Mesa escolar
62	21	Mesa escritório
63	02	Mesa madeira
64	05	Mesa refeitório
65	01	Micro ônibus
66	01	Micro ônibus adaptado
67	03	Microondas
68	01	Mini cama eslática jump
69	01	Mini padaria artesanal
70	02	Mouse com acionador adaptado
71	01	Par de muletas canadens
72	02	Pares de talas de lona
73	01	Parque
74	01	Piscina de bolinha
75	01	Prancha equilíbrio
76	02	Processador de alimentos
77	01	Rolo
78	01	Standart
79	01	Tablado
80	03	Tablete
81	02	Telefone
82	02	Televisão

11. PLANO DE APLICAÇÃO**11.1 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
RECURSOS HUMANOS (ASSIST. SOCIAL E AUXILIAR DOCENTE)	R\$ 26.823,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	R\$ 7.114,00
TOTAL(R\$)	R\$ 33.937,20

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE****Escola de Educação Especial da APAE de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apae Brotas@viafast.com.br

SUBTOTAL			
11.2 RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
01	Assistente social (parte)	R\$ 1.801,9333	R\$ 21.623,20
02	Auxiliar Docente (parte)	R\$ 433,3333	R\$ 5.200,00
03	Obrigações Tributária e Contributiva	R\$ 592,8333	R\$ 7.114,00
TOTAL GERAL (R\$)			R\$ 33.937,20

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º MÊS	2º MÊS
R\$2.828,10	R\$2.828,10
3º MÊS	4º MÊS
R\$2.828,10	R\$2.828,10
5º MÊS	6º MÊS
R\$ R\$2.828,10	R\$2.828,10
7º MÊS	8º MÊS
R\$ 2.828,10	R\$2.828,10
9º MÊS	10º MÊS
R\$2.828,10	R\$2.828,10
11º MÊS	12º MÊS
R\$ 2.828,10	R\$ 2.828,10
TOTAL R\$ 33.973,20	

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta OSC compromete-se em viabilizar Capacitação a Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho em parceria com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Brotas, 29 de novembro de 2021.

15. REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Dirigente:

Alcino Izzo Junior
Presidente do APAE
RG 4.313.320-4

Coordenador

Alcino Izzo Junior
RG 4.313.320-4

Recente e
quadrada
Brotas, 16/12/21

Luz Wander